

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.047/2019

**ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei nº 2.673/1995, com redação dada pela Lei nº 3.502/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado para o período de **21/02/2019 a 13/11/2019**, a licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 15.217/2019 à servidora **LAÍS CAZELATO ALVES**,

Matrícula nº

9

27.670-8, detentora do cargo de Oficial de Administração

- Nível E-1

0

, lotada na Secretaria Municipal de Esporte

Lazer

- SEMEL, conforme disposições contidas no Processo Administrativo nº 31/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 21 de novembro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

HENRIQUE LEMES TAVARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER